

GABINETE DA DEPUTADA TAYLA PERES**INDICAÇÃO Nº /2025****070**

A parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima do seguinte Indicativo:

SOLICITA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS A SERVIDORES, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE KITS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE RORAIMA.

JUSTIFICATIVA

A promulgação da Lei Federal nº 13.722/2018 – Lei Lucas, a qual tornou obrigatória as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, capacitar professores e funcionários para prestar os primeiros socorros aos alunos, além de disponibilizar kits de primeiros socorros, no intuito de proteger as vítimas contra maiores danos até a chegada de um profissional de saúde especializado. Demonstrando uma importante medida para preservação da vida das crianças que frequentam as redes de ensino.

No entanto, conforme relatos e solicitações dos pais de alunos do Estado de Roraima, tal lei Federal não vem sendo cumprida pelas instituições de ensino, logo se faz necessário, em defesa das vítimas de acidentes nos ambientes de ensino, a qualificação dos servidores para agirem com rapidez e eficiência na prestação dos primeiros socorros, além de equiparem tais instituições públicas de ensino com kits de primeiros socorros, com o intuito de minimizar os impactos de um acidente no ambiente escolar.

Portanto, tendo em vista a celeridade que o caso requer e o múnus público, solicito ao Governo do Estado de Roraima que seja feita com urgência a qualificação dos servidores públicos que exercem suas funções nas escolas estaduais, bem como disponibilizem kits de primeiros socorros conforme determina a Lei nº 13.722/2018

Boa Vista – RR, 20 de março de 2025.

TAYLA RIBEIRO PERES SILVA
DEPUTADA ESTADUAL.